

#### Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão

R. Octaviano Teixeira dos Santos,1000. Centro. Cep:85.601-030 Francisco Beltrão- PR Fone/Fax: (46) 3520-2130 Email: conselhosaude@franciscobeltrao.com.br



#### Ata da Reunião Ordinária nº.357

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, de forma presencial, no auditório do Espaço da Arte, com início às oito horas e trinta e cinco minutos, para Reunião Ordinária, sob a presidência do conselheiro Ozorio Borges Neto (presidente do CMS/FB), que cumprimentou os presentes. O presidente do CMS/FB, convidou a secretária executiva, para proceder a leitura dos membros votantes, quais sejam: Manoel Brezolin, Andrea Maria Zorzo de Almeida, Cleomir Pazetto, Erica Lurico Hamada, Claudia Maio Antonelli, Leonir Antonio Dalazem, Vanilde Evangelista Banfe, Edna Mara de Costa, Salete Justina Girardi, Paula Marques, Vilmar da Motta, Ozorio Borges Neto, Lenir Bordignon e Tania Mara de Costa, total de 14 (quatorze) membros votantes; conselheira Lirane Teresinha de Camargo (justificou o atraso). O presidente do CMS/FB, Ozorio Borges Neto, deu início aos trabalhos.

#### I – Expediente Interno:

- Aprovação da Ata nº.356 Referente a Reunião Ordinária do mês de Outubro/2022 O presidente do CMS/FB, Ozorio Borges Neto, colocou em discussão a ata nº.356 referente ao mês de outubro/2022, perguntou aos conselheiros se teriam observações, correções e/ou sugestões em relação a mesma; sem manifestações. O presidente do CMS/FB colocou em votação, a ata nº.356 referente ao mês de outubro/2022, que foi aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis dos conselheiros: Manoel Brezolin, Andrea Maria Zorzo de Almeida, Cleomir Pazetto, Erica Lurico Hamada, Claudia Maio Antonelli, Leonir Antonio Dalazem, Vanilde Evangelista Banfe, Edna Mara de Costa, Salete Justina Girardi, Paula Marques, Vilmar da Motta, Ozorio Borges Neto, Lenir Bordignon e Tania Mara de Costa; nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; conselheira Lirane Teresinha de Camargo não estava no momento dessa votação.
- O presidente do CMS/FB, Ozorio Borges Neto, convidou a conselheira Paula Marques, vicepresidente do CMS/FB, para proceder a leitura dos documentos recebidos. Conselheira Paula Marques cumprimentou os presentes e fez a leitura conforme segue:
- Justificativas de Ausência referente ao mês Novembro/2022 Justificativas encaminhadas via e-mail: Flavia Cadó; justificativas encaminhadas via aplicativo de celular (whats): Valdemar Bello, Jacir Cesar Rodttes, Aline Schmatz, Emanuelle Panato, Paulo Sergio Costa Dutra, Maria Nelli Montagna, Alessandro Rodrigues Perondi, Indianara Ribeiro Miranda Pontes e Natalia Becker.
- Ofícios e demais Documentos recebidos: Convite para o monitoramento das endemias 2º semestre 2022, dia 23/11/2022 às 8:30 horas na sala de licitações da prefeitura municipal (1º piso); Convite: Reunião do comitê da dengue, a ser realizada no dia 17/11/2022 às 8:30 horas, no auditório da prefeitura municipal (3º piso); Informação nº.20/2022 conselhos municipais de saúde sem acesso ao DigiSUS Gestor (modulo planejamento) recebido pelo CMS/FB, que informa que o CMS de Francisco Beltrão está sem cadastro no SCPA ou não solicitaram acesso ao DGM, ou ainda estão com seus cadastros bloqueados no perfil Conselho Municipal de Saúde (ponto de pauta na ordem do dia); Ofício 1717/2022/08-PP/08-GETEC-CRP08 alteração de representação titular do CRP/PR junto ao CMS/FB em substituição a conselheira Graciane Barboza da Silva foi indicada a senhora Claudia Maio Antonelli (conselheira Paula deu boas vindas a Claudia Maio).

#### II - Ordem do Dia

Apresentação e Deliberação Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde – O presidente do CMS/FB, Ozorio Borges Neto, falou sobre a importância de discutir junto a plenária do CMS/FB o regimento interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde; informou a dinâmica para condução dos trabalhos: informou que seria feita a leitura de cada capítulo (com aprovação ao final da discussão de cada capítulo), após a leitura seria aberto para discussões, finalizadas as discussões (o presidente do CMS/FB informou que NÃO seriam feitas as transcrições das discussões, seria transcrito na íntegra o regimento interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde conforme aprovado), e ao final da leitura sugeriu fazer a votação, para aprovação completa do Regimento Interno. Para proceder a leitura do regimento interno convidou a conselheira e vice-presidente do CMS/FB Paula Marques. Conselheira Paula Marques procedeu a leitura; várias discussões foram trazidas para o debate, em especial, as datas para realização das pré conferências e conferência municipal de saúde, a quantidade de delegados eleitos para cada um dos segmentos participantes e ainda a divisão dos



55

56

57

58

59

60

61

62 63

64

65 66

67 68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89

90 91

92

93

94

95

96 97

98

99

100 101

102

103

104

#### Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão

R. Octaviano Teixeira dos Santos,1000. Centro. Cep:85.601-030 Francisco Beltrão- PR Fone/Fax: (46) 3520-2130 Email: conselhosaude@franciscobeltrao.com.br



cargos da comissão da organização da 13ª conferência municipal de saúde. A redação final do Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, ficou conforme segue: CAPÍTULO I, DAS FINALIDADES Artigo 1º- A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Francisco Beltrão é o foro municipal de debates sobre saúde, aberto a todos os segmentos da sociedade local e terá por finalidade: I - Contribuir para formulação da política de saúde no âmbito do Município, com propostas para o Plano Municipal de Saúde; II - Definir a organização e as normas do seu funcionamento e eleger o Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão; III - Eleger os delegados dos usuários, de acordo com o Regulamento do CES e fornecer subsídios para a 13ª Conferência Estadual de Saúde a ser realizada no período de três dias, no período de 23 a 25 de maio de 2023. §1º - A "13ª Conferência Municipal de Saúde de Francisco Beltrão", será realizada no dia 11 de março de 2023 com início às 8:00 horas, no auditório da UNIPAR, campus de Francisco Beltrão/PR, com realização de palestra, tendo por base o tema proposto "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia". §2º - A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, terá a participação de diversos segmentos da sociedade, através da eleição de seus delegados em Pré Conferência a serem realizadas conforme calendário préestabelecido pelo Conselho Municipal de Saúde. CAPÍTULO II, DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS Artigo 2º - Serão realizadas as seguintes Pré Conferência: I - Uma Pré Conferência envolvendo gestores e prestadores de servicos de saúde do SUS Municipal, onde ocorrerá a escolha de entidades, com 40 (quarenta) delegados e 40 (quarenta) suplentes, bem como propostas dos segmentos, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2023 (segunda feira) às 19:30 horas, no Auditório do Espaço da Arte; II - Uma Pré-Conferência envolvendo trabalhadores de servicos de saúde do SUS, onde ocorrerá a escolha de entidades, 40 (quarenta) delegados e 40 (quarenta) suplentes, bem como as propostas do segmento, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira) às 19:30 no Auditório do Espaço da Arte; III -Uma Pré-Conferência envolvendo os usuários do SUS municipal, onde ocorrerá a escolha de entidades e eleição de 80 (oitenta) delegados e 80 (oitenta) suplentes, bem como a apresentação das propostas do segmento, sendo realizada no dia 24 de fevereiro de 2023 (sexta feira) às 19:30, no Auditório de Auditório do Espaço da Arte; IV - Não havendo quorun em alguma das Pré-Conferências, acima descritas, será realizada uma Pré Conferência extraordinária no dia 28 (terca feira) de fevereiro de 2023 às 19:30 no Espaço da Arte, envolvendo todos os segmentos afim de obter o número de delegados necessários. §1º- Nas Pré-Conferências dos usuários, poderão ser eleitos delegados que não representem entidades organizadas, desde que o mesmo não tenha nenhum vínculo de gestor, prestador ou trabalhador; §2º - Todas as propostas de cada categoria deverão sair das Pré-Conferências; §3° - Os Conselheiros de Saúde serão considerados delegados natos, desde que, participem das Pré-Conferências de seu segmento; §4º - As inscrições para participação nas pré conferencias, poderão ser feitas, antecipadamente até o dia 14 de fevereiro de 2023, via link a ser disponibilizado no site do Município de Francisco Beltrão/PR. CAPÍTULO III, DOS MEMBROS Artigo 3º - Poderão inscrever-se como membros da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, todas as pessoas ou instituições interessadas na política de saúde do município, na condição de: a) Delegados; b) Observadores; c) Convidados. §1º - Durante a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, os membros inscritos como "delegados" terão direito a voz e voto: os "convidados" e "observadores" terão direito a voz; §2º - Os "observadores" e os "convidados" deverão inscrever-se previamente e seu número será limitado a até 100% do número de delegados, a critério da comissão organizadora, a fim de não prejudicar os trabalhos da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Francisco Beltrão. **SEÇÃO I, DOS DELEGADOS** Artigo 4º - Farão parte da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Francisco Beltrão na condição de delegados: I - Representantes dos usuários do SUS; II -Representantes dos trabalhadores de saúde do SUS; III - Representantes dos prestadores de serviços ao SUS; IV Representantes da administração pública. §1º - A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Francisco Beltrão será formada por delegados, distribuídos da seguinte forma: I - 80 (oitenta) representantes dos Usuários, correspondente a 50% dos delegados; II - 40 (quarenta) representantes dos Trabalhadores da saúde, correspondente a 25% dos delegados; III - 20 (vinte) representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde ao SUS correspondente a 12,5% dos delegados; IV - 20 (vinte) representantes da Administração Pública/Gestor correspondente a 12,5%



### Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão

R. Octaviano Teixeira dos Santos,1000. Centro. Cep:85.601-030 Francisco Beltrão- PR Fone/Fax: (46) 3520-2130 Email: conselhosaude@franciscobeltrao.com.br



dos delegados. SECÃO II, DA ELEICÃO DOS DELEGADOS Artigo 5º - Todos os delegados deverão 105 ser eleitos em Pré-Conferência, devendo a eleição ser comprovada através de cópia da Ata. §1º -106 Todo delegado escolhido para a 13ª Conferência Municipal de Saúde, deverá ter um suplente, que 107 108 não será necessariamente da mesma entidade. §2º - Toda entidade participante da Pré-Conferência em sua categoria terá direito a eleição de delegados, sendo distribuído paritariamente. §3º - Serão 109 110 aceitas inscrições de delegados titulares, desde que os mesmos tenham participado das Pré-111 Conferências. CAPÍTULO IV, DO TEMÁRIO Artigo 6º - A abordagem de cada item do temário será 112 realizada mediante a exposição de um conferencista: a ser convidado pela mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, seguidas de debates na plenária, com posterior discussão nos 08 (oito) grupos 113 de trabalho que irão adequar propostas para a 13ª Conferência Estadual de Saúde e para o Plano 114 Municipal de Saúde. §1º - Os grupos de trabalho da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Francisco 115 116 Beltrão serão compostos paritariamente conforme número de inscritos junto à 13ª Conferência 117 Municipal de Saúde (delegados, observadores, conferencistas e convidados, devidamente 118 credenciados) dirigida por um coordenador e um relator indicados pelo grupo, orientados por um 119 membro "facilitador" indicado pela comissão organizadora. §2º - Qualquer membro da 13ª Conferência 120 terá o direito, de mediante prévia inscrição, junto à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se, 121 verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, após exposição do conferencista, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema. §3º - Serão temas para discussão dos grupos as 122 questões levantadas nas Pré-Conferências municipais, distribuídas previamente no ato do 123 124 credenciamento. CAPÍTULO V, DA ORGANIZAÇÃO Artigo 7º - A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Francisco Beltrão será coordenada pelo coordenador geral eleito entre os membros da 125 126 Comissão Organizadora que será constituída pelos seguintes membros: I - Coordenador Geral: 127 Alessandro Rodrigues Perondi; II - Vice Coordenadora Geral: Paula Margues, III - Secretária Geral: 128 Tânia Mara de Costa, IV - Relatora Geral: Carla Schroeder, V - Relatora: Indianara Ribeiro Miranda 129 Pontes, VI - Secretária Executiva: Raquel Eunice Lautert e VII - Assessoria Geral: Ozorio Borges Neto, 130 presidente do CMS/FB e Manoel Brezolin, Secretário Municipal de Saúde. §1º - A Comissão 131 Organizadora terá por atribuições: a) Promover a realização da conferência atendendo os aspectos 132 técnicos, políticas de atenção a saúde, administrativos e financeiros; b) Responsabilizar-se pela 133 programação oficial da conferência selecionando os conferencistas; c) Credenciar os "delegados e 134 respectivos suplentes" e inscrever os "convidados" e "observadores"; d) Coordenar as propostas 135 aprovadas pelos grupos de trabalho e submetê-las a aprovação da plenária da conferência; 136 Apresentar aos participantes da conferência, o relatório geral aprovado em plenária final pelos 137 representantes "delegados"; e) A comissão organizadora solicitará junto a SMS equipe de apoio; g) 138 Resolver em última instância sobre as questões omissas neste regulamento. §2º - O "Quorum" de 139 votação, tanto nas reuniões de grupos de trabalho, como na assembleia geral, será o da maioria 140 simples dos seus votantes. CAPÍTULO VI, DOS RECURSOS Artigo 8º - As despesas com realização 141 da conferência correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. 142 CAPÍTULO VII, DA PLENÁRIA FINAL SEÇÃO I DO CREDENCIAMENTO DOS DELEGADOS Artigo 143 9º - A inscrição dos delegados e respectivos suplentes, convidados e observadores, será feita junto a 144 comissão organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde, mediante apresentação da ata. §1º -145 O credenciamento dos delegados, convidados, bem como observadores ocorrerá no dia 11 de março 146 de 2023 das 7:30 às 08:00 horas. §2º - Os suplentes de delegados serão credenciados como observadores; §3º - Os delegados que não comparecerem até às 8:30 horas do dia 11 de março de 147 148 2023 serão substituídos pelos respectivos suplentes, os quais deverão se recredenciar junto à 149 recepção até às 9:00 horas do dia 11 de março de 2023; §4º - Serão conferidos certificados específicos aos membros participantes da conferência; §5º - A reunião plenária final terá por objetivos: 150 I - Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões do temário central, e sub-temas 151 constantes no relatório final dos grupos de trabalho, procedendo assim um relatório final dos grupos 152 de trabalho e um relatório final com as propostas eleitas na assembleia geral; II - Eleger delegados de 153 154 usuários para a 13ª Conferência Estadual de Saúde e respectivos suplentes; III - Eleger as entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde. SEÇÃO II DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL 155 Artigo 10º - Participarão da plenária final todos os membros inscritos na conferência. Os "delegados" 156



159 160

161 162

163

164

165

166

167 168

169 170

171172

173174

175

176

177

178

179 180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196 197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

### Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão

R. Octaviano Teixeira dos Santos,1000. Centro. Cep:85.601-030 Francisco Beltrão-PR Fone/Fax: (46) 3520-2130 Email: conselhosaude@franciscobeltrao.com.br



terão direito a voz e voto, os "convidados" e os "observadores" terão direito apenas a voz. §1º - No sentido de facilitar o encaminhamento dos trabalhos a comissão organizadora designará a localização para cada categoria dos membros participantes. §2º - A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da plenária final, será presidida pela comissão organizadora. §3º - A apreciação e votação das propostas constantes na consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho terão o seguinte encaminhamento: I - A Comissão Organizadora procederá à leitura do relatório de cada grupo, de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como DESTAQUE para serem apreciados. Cada delegado receberá cópia das propostas apresentadas previamente na Pré-Conferência, para acompanhamento; II - Após a leitura do relatório de cada grupo, os pontos não anotados como DESTAQUE, serão considerados como aprovados por unanimidade pela plenária final e, em seguida, chamada por ordem um a um dos DESTAQUES para serem apreciados; III - Todos os DESTAQUES deverão ser apresentados por escrito à mesa coordenadora, não cabendo exceção quanto a essa regra: IV - Os propositores dos DESTAQUES terão um tempo de dois minutos para defesa do seu ponto de vista, após o que, o presidente concederá a palavra e o membro que se apresenta para defender posição contrária a do propositor, podendo ser concedido uma réplica de um minuto para cada uma das partes, procedendo-se em seguida a votação de divergência; V - A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes. Para votação considerarse-á favorável o número de delegados que levantarem os seus respectivos crachás. SECÃO III DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Artigo 11º - Encerrada a fase de apreciação e votação dos relatórios dos grupos com as propostas apresentadas e do relatório geral com as propostas aprovadas, será procedida à eleição do Conselho Municipal de Saúde, que terá a seguinte composição: I - De forma paritária (50% Usuários do SUS e 50% representantes dos gestores, prestadores de serviço de saúde ao SUS e trabalhadores de saúde do SUS), por voto direto, escolherão as entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde, incluindo o Secretário Municipal de Saúde, assim distribuído: a) Entre as entidades participantes da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Francisco Beltrão serão escolhidos 12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes respeitando a representação das entidades dos usuários desde que constituídas por meio de CNPJ e/ou carta de princípios da instituição: a1) Entidade de pessoas com deficiência; a2) Entidade de portadores de doenças crônicas; a3) Associações de moradores; a4) Sindicato de trabalhadores urbanos e rurais; a5) Outras entidades dos usuários; a6) Outras entidades de defesa do consumidor. b) 06 (seis) entidades representantes dos trabalhadores em saúde do SUS, sendo no mínimo: b1) 02 (duas) entidades de trabalhadores do serviço municipal de saúde do SUS; b2) 04 (quatro) entidades de trabalhadores em saúde do setor público ou privado. c) 03 (três) entidades representantes dos prestadores de serviço do SUS Municipal; d) 03 (três) representantes dos gestores, sendo um o Secretário Municipal de Saúde. II - A representação paritária que trata o inciso anterior, será realizada de forma direta junto aos delegados dentro dos respectivos subsegmentos, que participarão da 13ª Conferência Municipal de Saúde; III - A comissão organizadora indicará um coordenador por seguimento para acompanhar a eleição, o qual, juntamente com um relator escolhido pelo grupo. confeccionará ata da eleição; IV - A ata deverá ser entregue até o término dos trabalhos com grupos da 13ª Conferência: V - Com a entrega de todas as atas, indicando as entidades representantes, será composta chapa única, a qual será entreque a comissão organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde; VI - A eleição da chapa será por aclamação, logo após a leitura do relatório geral das propostas aprovadas; VII - Nos casos omissos, a mediação deverá ser feita pelo Coordenador Geral da 13ª Conferência Municipal de Saúde; §1º - Para todo titular será escolhido também um Suplente que não será necessariamente da mesma entidade do titular. §2º - As entidades eleitas para o Conselho Municipal de Saúde serão de representação municipal. §3º - As entidades terão prazo de 10 (dez) dias para indicar os seus respectivos representantes ao Conselho Municipal de Saúde. VIII - As entidades que não forem contempladas com a vaga para composição imediata do CMS, serão deixadas em fila de espera sendo convocadas a partir do surgimento da vaga. SEÇÃO IV DA ELEICÃO DOS DELEGADOS PARA A 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE Artigo 12º -Cada entidade de usuário poderá inscrever 01 (um) delegado candidato junto a comissão organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde, até 10:30 horas do dia 11 de março de 2023.



210

211

212

213

214

215

216

217

218

219220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256257

258

259

260

### Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão

R. Octaviano Teixeira dos Santos,1000. Centro. Cep:85.601-030 Francisco Beltrão- PR Fone/Fax: (46) 3520-2130 Email: conselhosaude@franciscobeltrao.com.br



Artigo 13º - A comissão organizadora nomeará três pessoas para compor a comissão eleitoral, sendo competência desta: I - Divulgar até às 10:30 h. do dia 11 de março de 2023 da plenária final o nome dos candidatos; II - Acompanhar e controlar a votação dos delegados; III - Proceder à contagem dos votos e divulgar o resultado no ponto de pauta referente à eleição de delegados; §1º - Os delegados usuários votarão em urna localizada ao lado da mesa diretora, encerrando-se a votação às 12:00 horas. §2º - As entidades candidatas poderão acompanhar a contagem de votos. Artigo 14º - Os candidatos terão dois minutos para expor a sua candidatura aos presentes após a distribuição das cédulas às 10:30 horas do dia 11 de março de 2023. Artigo 15º - A eleição se procederá por votação nominal, onde cada delegado usuário vota em um candidato, iniciando às 10:30 horas e encerando as 12:00 horas do dia 11 de março de 2023. §1º - Serão considerados votos nulos as cédulas com votação em mais de um candidato e/ou com letra ilegível. §2 º - O número de delegados, a serem eleitos pelo município de Francisco Beltrão será 03 (três), conforme artigo 7º, inciso II, da Resolução CES nº. 013/2022, publicada. Artigo 16º - Serão eleitos os candidatos que individualmente obtiverem mais votos. §Único - Em caso de empate, prevalecerá a maior idade, continuando será realizado por sorteio. CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde Francisco Beltrão. Artigo 18º - A 13ª Conferência Municipal de Saúde procurará atender as necessidades das pessoas com deficiência conforme estabelece a Lei Brasileira de Inclusão. Artigo 19º - Essa resolução será encaminhada via email ou aplicativo de celular ao delegado e suplente devidamente inscrito nas pré conferencias. Artigo 20º - Esta resolução, revogados as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município. O presidente do CMS/FB, Ozorio Borges Neto, submeteu a votação o Regimento Interno da 13ª Conferencia Municipal de Saúde, conforme descrito acima, que ficou aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis dos conselheiros: Manoel Brezolin, Andrea Maria Zorzo de Almeida, Cleomir Pazetto, Lirane Teresinha de Camargo, Erica Lurico Hamada, Claudia Maio Antonelli, Leonir Antonio Dalazem, Vanilde Evangelista Banfe, Edna Mara Faust, Salete Justina Girardi, Paula Marques, Vilmar da Motta, Ozorio Borges Neto e Tania Mara de Costa, 01 (uma) ausência da conselheira Lenir Bordignon; nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.

 Deliberação (alteração ou manutenção) representante do CMS/FB junto ao sistema DigiSUS -O presidente do CMS/FB, Ozorio Borges Neto, convidou a secretária executiva do CMS/FB, eu, Raquel Eunice Lautert, para expor sobre o sistema DigiSUS. Esclareci que recebemos novamente o informe via 8ª Regional de Saúde para regularizar a representação do CMS/FB junto ao sistema, falei que os conselheiros que hoje estão indicados são: conselheira Lirane Teresinha de Camargo e conselheiro Eduardo Cioatto. Conselheira Lirane Teresinha de Camargo falou que ela fez várias tentativas para proceder o cadastro, mas sem êxito. Falei que se trata de um sistema do Ministério da Saúde para registro de informações (é feito lancamento do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, relatório dos quadrimestres, entre outros); o conselheiro precisa fazer parecer, contudo as situações são trazidas para apreciação da plenária do CMS/FB e se aprovado é feito resoluções que são anexadas em arquivo pdf, o que facilita para o conselheiro representante. Conselheira Tania Mara de Costa, que já representou o CMS/FB junto ao sistema DigiSUS falou que somente elaborava o parecer de aprovação depois que a ação já tinha sido trazida para discussão junto a plenária do CMS e aprovada, informou que tinha o seu próprio login e senha e conseguia o acesso de qualquer lugar. Esclareci que precisamos de dois conselheiros para indicação junto ao sistema. Como sugestão, substituir a conselheira Lirane Teresinha de Camargo pela conselheira Edna Mara Faust; verificar com o conselheiro Eduardo Cioatto se ele conseguiu fazer o cadastro, em caso positivo ele permanece, se negativo será substituído pela conselheira Tania Mara de Costa. O presidente do CMS/FB submeteu a votação a sugestão apresentada para indicar a conselheira Edna Mara Faust e Tania Mara de Costa, este condicionado ao conselheiro Eduardo Cioatto ter conseguido ou não fazer o cadastro, que foi aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis, conforme seque: Manoel Brezolin, Andrea Maria Zorzo de Almeida, Cleomir Pazetto, Lirane Teresinha de Camargo, Erica Lurico Hamada, Claudia Maio Antonelli, Leonir Antonio Dalazem, Vanilde Evangelista Banfe, Edna Mara Faust, Salete Justina Girardi, Paula Marques, Vilmar da Motta, Ozorio Borges Neto e Tania Mara de Costa, 01 (uma) ausência da conselheira Lenir Bordignon; nenhuma abstenção e nenhum



264

265

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298 299

300 301 302

303

304 305 306

307

#### Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1000. Centro. Cep:85.601-030 Francisco Beltrão-PR Fone/Fax: (46) 3520-2130 Email: conselhosaude@franciscobeltrao.com.br



261 voto contrário. O presidente do CMS/FB, Ozorio Borges Neto, agradeceu a apresentação feita pela 262 Tania Lise, coordenadora do setor de combate a endemias.

#### **III - Assuntos Gerais:**

- Dengue/Zika/Chikungunya Conselheiro Ozorio Borges Neto, presidente do CMS/FB, devido ao adiantado da hora solicitou a plenária a possibilidade de encaminhar via e-mail o informe (foi 266 informado que foi encaminhado com os documentos da reunião), todos os presentes de acordo.
  - Informe sobre a Mortalidade Infantil Conselheiro Ozorio Borges Neto, presidente do CMS/FB, devido ao adiantado da hora solicitou a plenária a possibilidade de encaminhar via e-mail o informe (foi informado que foi encaminhado com os documentos da reunião), todos os presentes de acordo.
  - Informe sobre o Outubro/2022 Rosa Conselheiro Ozorio Borges Neto, presidente do CMS/FB, devido ao adiantado da hora solicitou a plenária a possibilidade de encaminhar via e-mail o informe (foi informado que foi encaminhado com os documentos da reunião), todos os presentes de acordo.
  - Informe sobre a Rede Municipal de Saúde Conselheiro Ozorio Borges Neto, presidente do CMS/FB, convidou o secretário municipal de saúde, Manoel Brezolin para proceder a apresentação. Manoel Brezolin cumprimentou os presentes e falou: informou que vai acontecer o fórum de desenvolvimento no qual a SMS irá participar no dia 18/11/2022, pensar a saúde no município daqui a alguns anos; falou sobre o encontro (workshop) de saúde mental a nível regional dias 29 e 30 de novembro de 2022, onde será tratado, entre outros assuntos, sobre o atendimento ao paciente autista; falou que a SMS está trabalhando para contratação de alguns profissionais para o CAPS AD, para auxiliar junto ao CEMAEM; falou que estamos caminhando para o final do ano, onde muitos profissionais usufruem de férias; falou que hoje todas as unidades de saúde contam com o atendimento médico; falou sobre a frustação da SMS não tem consequido trabalhar com a parte da reforma das unidades; a pedido do presidente do CMS/FB falou sobre o CEONC de Francisco Beltrão que passa por uma transformação, passará a atender como entidade filantrópica. O presidente do CMS/FB agradece ao secretário municipal de saúde pelo informe.
  - Conselheira Edna Mara Faust falou que gostaria de fazer um elogio, sobre o atendimento que recebeu no CEO da parte da endodontia (ao bom atendimento prestado pela dentista Camila e a auxiliar Regina), no dia do atendimento falou sobre o barulho do ar condicionado, solicitou a SMS se teria como estar verificando essa situação. Solicitou a coordenação da odontologia para verificar sobre o atendimento odontológico da ESF Padre Ulrico (informou que a dentista daquela unidade não faz extrações), pontuou os atendimentos prestados pela profissional.
  - Conselheira Lirane Teresinha de Camargo solicitou para incluir na capacitação (que será realizada aos profissionais para manejo do paciente com autismo) os odontólogos endodontista e paciente com necessidade especial e suas respectivas auxiliares, pois acredita de extrema importância a participação desses profissionais.
  - Nada mais havendo, o presidente do CMS/FB, Ozorio Borges Neto, agradeceu a participação dos presentes e convidou a todos para participarem da próxima reunião ordinária.

Presidente do CMS/FB

Uzorio Borgot

Paulo S. Costa Dutra 1º Secretário

Raquel Eunice Lautert Secretária Executiva

Land & D



#### Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão Fone/Fax: (46) 3520-2130 Otaviano T. dos Santos – Francisco Beltrão -PR – 85601-030 – Email: conselhosaude@franciscobeltrao.com.br



# LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 357 - 16/11/2022 (Presencial)

ENTIDADE	TIT/ SUP	NOME	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Saúde	TIT	Manoel Brezolin	- And
Secretaria Municipal de Saúde	SUP	Carla Schroeder	Behroider
Secretaria Municipal de Saúde	TIT	Andrea Maria Zorzo de Almeida	( Jam.
Secretaria Municipal de Saúde	SUP		Uchie.
8ª Regional de Saúde	TIT	Paulo Sergio Costa Dutra	
8ª Regional de Saúde	SUP		amp
CIRUSPAR	TIT	Julissa Marcante	
Laboratório UNIPAR		Alessandro Rodrigues Perondi	
ARSS	TIT	Natália Dalla Costa Becker	
Hospital Regional Sudoeste - HRS		Flávia Saldanha Cadó	
Dior Center	TIT	Francisco Alérico	
Dior Center	SUP		
AMSN	TIT	Adma Poliana Cecilio da Silva	
AFM	SUP		Little 10 aug 180
NUCRESS	TIT	Jacir César Rodttes	The state of the s
SINDISEM	SUP		
CRN	TIT		
CRO	100000000000000000000000000000000000000	Emanuelle Panato	6000
COREN	SUP	1113 1114 P. (1) 1116 P. (1) 1117 P. (1) 117 P. (1) P.	Jones
CRM	TIT	Naiara da Veiga lanoski	
	SUP	, ,	
CRESS	TIT	Eduardo Cioatto	
ABEN	SUP		0
CRP	TIT	Claudia Maio Antonelli	dardiaflac
CREFONO	SUP		
Ass. Moradores Secção Jacaré	TIT	Leonir Antonio Dalazem	Thonis Calazen
Ass. Moradores Secção Jacaré	SUP		g .
Rotary Cidade Norte	TIT	Jorge Paulino da Silva	
Rotary Cidade Norte	SUP		
Diálogos LGBT	TIT		
Diálogos LGBT		Ana Flavia Chiapetti	
Ass. Moradores Jardim Virginia	TIT	Vanilde Evangelista Banfe	Vanilde & Barba
Ass. Moradores Jardim Virginia	SUP	Janete Machado Borba	Manete m de Monte
ADVT- Ass. Defesa dos Vitimados pelo Trab	TIT	Valdemar Antonio Marques Bello	4 - 1 - 7
ADVT- Ass. Defesa dos Vitimados pelo Trab	SUP	Edna Mara Faust	Edvar my and
Pastoral da Saúde	TIT	Salete Justina Girardi	2011
Pastoral da Saúde	SUP	Adão Carvalho	T. Magal.
Observatório Social	TIT	Paula Marques	Lauto Morgues
Observatório Social	SUP	Marcelo de Campos	The state of the s
ASSBEL	TIT	Lucas Rigon Link	
ADFVFB	SUP	Vilmar da Motta	1
ACEFB – Saúde e Bem Estar	TIT	Maria Nelli Montagna	JIM
ACEFB – Saúde e Bem Estar		Ivo dos Santos	
CMP	TIT		Maria Amaria
NOVA CANAÃ	-	Hortêncio Dorneles Cardoso	gruogoro
Irmão Cirilo	TIT		Southed.
CONPEV	SUP		1
CONIEV		January Carolo III. do Olivolid	
Igreja Católica	TIT	Tania Mara de Costa	Januar Mara Lelo



### Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão Fone/Fax: (46) 3520-2185 Otaviano T. dos Santos - Francisco Beltrão -PR - 85601-030 - Email: conselhosaude@franciscobeltrao.com.br



## LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 357 - 16/11/2022 (Presencial)

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Rospuel & Courtert	5M5	Round
Dandha Up fima da Rosa	Unipar	Sandra
Lucivaria Paula de Oliveira	Uniper	Lacurania
tong tralviel diese Souther to unting	unipar	D M
Drniely J. Suno	UniRas	
Monulli no Tupolini	Unigati	(Asto)
Valguria Predebon Kuhnen	5m5	36
	81	
	- E	
ka.		